

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
22.671.711-0	42829/2024	42829/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Medidor de PH de Bancada

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 15.188.525/0001-70, Endereço: Rua Pio XII, 573, Neva, Cascavel/PR - Contato: 45 3096 8907, Responsável: Hermann Cristopher Brun.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de um pHmetro de bancada para o laboratório é crucial para a garantia de precisão e confiabilidade nas análises realizadas. Com um pHmetro de bancada, é possível realizar medições rápidas e precisas do pH de diversas amostras, o que é essencial para o controle de qualidade em processos industriais, na pesquisa científica e na análise de águas, alimentos, medicamentos, entre outros. A precisão das medições de pH é fundamental para a validade dos resultados experimentais, impactando diretamente na tomada de decisões e no desenvolvimento de produtos. Além disso, a presença de um pHmetro de bancada equipado com funcionalidades avançadas, como a compensação automática de temperatura e a capacidade de calibração, aumenta a eficiência do laboratório, minimizando erros e garantindo que as análises sejam conduzidas dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes. Atendimento da demanda através de Edital Interno da Pró-Reitoria de Extensão, Edital nº 016/2023-APEX.

DO VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 4490-5212 - Fonte de Recursos FONTE 501 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao42829EP22.671.7110PRLABORPHMETRODEBANCADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 15/10/2024 08:41 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 15/10/2024 09:51 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.671.711-0** por: **Gracieli Villanova** em: 15/10/2024 08:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d65503cf620bf7d67c2b2416c2111e0.